

Secretaria de Estado de Integração Governamental

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR DE 08.07.2006

Proc. nº E-33/200.522/2006 - Com base no inciso XXII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, dispensa a Licitação e adjudica os serviços à concessionária COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE NOVA FRIBURGO - CENF, no valor estimado de R\$ 10.000,00.

Proc. nº E-33/200.524/2006 - De acordo com o caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, a Licitação é inexigível, adjudica os serviços à COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, no valor estimado de R\$ 500.000,00.

DIVISÃO DE MATERIAL DESPACHO DO DIRETOR DE 12.07.2006

Designa, os servidores: SÉRGIO BUONINCONTRO ALVES, Chefe do Serviço de Aproveitamento - 3-MA, matrícula nº 13/55.731; ANTONIO AUGUSTO GOMES RALHA, matrícula nº 13/58.738, Chefe da Seção de Almoxarifado Central - 3-MA-3, do Serviço de Aproveitamento da Divisão de Material da SAD/DAD e SERLY DOS SANTOS DOMINGOS, Agente Administrativo, matrícula nº 13/56.804, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de proceder ao levantamento físico e financeiro dos materiais existentes na Seção de Almoxarifado Central - 3-MA-3 do Serviço de Aproveitamento 3-MA da Divisão de Material da SAD/DAD, para fins de transferência de responsabilidade.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS N.º 19 DE 10 DE JULHO DE 2006

ALTERA A PORTARIA ASEP-RJ N.º 55/2002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a entrada em vigor da Lei Estadual n.º 4.555, de 06 de junho de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 38.617, de 08 de dezembro 2005, que atribuiu a esta AGETRANS as competências estabelecidas em leis, decretos e contratos, convênios ou quaisquer outros instrumentos congêneres, conferidas à extinta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, no âmbito de sua competência e de sua finalidade;

Considerando as alterações havidas no quadro de pessoal desta Agência por força da aplicação da precitada Lei Estadual n.º 4.555, de 06 de junho de 2005, bem como de alterações havidas no quadro de pessoal da Concessionária ROTA 116,

RESOLVE,

Art.1º - Substituir os integrantes da Comissão Tripartite criada pela Portaria ASEP-RJ nº 55, de 29 de novembro de 2002, designada para colaborar com esta Agência Reguladora nos aspectos exclusivamente associados à qualidade dos serviços prestados aos usuários da Rodovia RJ-116 (Concessionária ROTA 116 S/A), a qual passa a ser composta pelos seguintes membros:

Por parte da AGETRANS - José Carlos do Carmo Wanderley, assessor, matrícula AGETRANS nº 110-7.

Por parte da CONCESSIONÁRIA - David Augusto Brites, Superintendente-Geral da ROTA 116.

Por parte dos USUÁRIOS - José Nader, engenheiro designado pela Associação Comercial Industrial e Agrícola de Nova Friburgo.

Art.2º - Designar, como membro suplente do representante desta Agência Reguladora, o assessor Rui Duarte dos Santos, matrícula 109-9.

Art.3º - Designar, como membro suplente do representante da Concessionária, o engenheiro Antônio Rogério de Oliveira Pereira.

Art.4º - A Presidência da Comissão caberá ao Assessor José Carlos do Carmo Wanderley, cabendo ao membro suplente indicado no artigo 2º substituí-lo em suas faltas ou impedimentos.

Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2006

NEY MOREIRA DA FONSECA Conselheiro-Presidente

Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO VICE-PRESIDENTE

DE 11/07/2006

DESIGNA o Presidente Suplente JORGE ALMIR GONÇALVES, para substituir o Presidente da 1ª Câmara EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA, durante seu afastamento, por motivo de férias, no período de 11 a 21 de julho de 2006.

CONSELHO PLENO PAUTA DE JULGAMENTO

O Senhor Vice-Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de

Janeiro-CRASE/RJ, Dr. CARLOS NABUCO DE BARCELLOS, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública do Conselho Pleno, no dia 20 de julho de 2006, quinta-feira, às 15:00h. (quinze horas), no recinto do Plenário, na Av. Erasmo Braga nº 118, 10º andar, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO DE OFÍCIO Nº 2.242/2006 - PROC. Nº E-01/2363/1998 RECORRIDO : SERGIO CORREIA FREITAS RELATOR : Cons. Dagoberto Rodrigues Junior REVISOR : Cons. Amandio Silveira de Araujo OBJETO : Acumulação de cargos

RECURSO Nº 2.239/2006 - Proc. nºE-01/3724/1999 RECORRIDO WALDOMIRO BARBOSA TEIXEIRA RELATORA : Consª Solange Maria Bandeira da Silva REVISORA : Consª Edila da Silva Thomas Gomes OBJETO : Acumulação de cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83 (Anexo à Resolução nº 810/SAD, de 08.02.83, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração), pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

1ª CÂMARA

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2006.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e seis, quinta-feira, às 13h (treze horas), no recinto do CRASE/RJ, reuniu-se a 1ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA, com a presença dos Conselheiros, MARIA JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, DAGOBERTO RODRIGUES JUNIOR, AMANDIO SILVEIRA DE ARAUJO e EDILA DA SILVA THOMAS GOMES. Aberta a sessão, foi lida a ATA da sessão anterior, sendo aprovada pelos Conselheiros presentes. Em prosseguimento, constatada a existência de "quorum" legal para deliberar, a presidência passou à ORDEM DO DIA: Em continuação, julgamento do Recurso nº 2.107/2005 (OBJETO: Reassunção), de interesse de PAULA DE OLIVEIRA - processo nº E-01/100.535/2005, atuando como Relator e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Amandio Silveira de Araujo e Dagoberto Rodrigues Junior. Após, foram entregues a presidência outros documentos pela Recorrente. Como na sessão anterior já havia sido lido o relatório e realizada a sustentação ora, pela Recorrente, foi dada a palavra ao Conselheiro Relator para que fosse proferido seu voto, que foi no sentido de negar provimento ao recurso, sendo acompanhado pelo Conselheiro Revisor Dagoberto Rodrigues Junior e pela Conselheira Vogal Maria José Teixeira de Oliveira, divergiu a Conselheira Vogal Edila da Silva Thomas Gomes. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: "ACORDAM os membros da 1ª Câmara, por maioria, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator." Em seguida, a presidência retirou de pauta o Recurso nº 2.321/2006 (OBJETO: Acumulação de cargos), de interesse de JORGE RICARDO SANTOS KLIER - processo nº E-01/4.692/1988, porque o Recorrente alegou impossibilidade de comparecer a presente sessão e pretende usar da palavra no dia do julgamento. Assim, ficou determinado o dia 13.07.2006, para julgamento do mesmo. NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h. (quatorze horas). Para constar, eu, Carlos Nabuco de Barcellos, Vice-Presidente do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA Presidente

CARLOS NABUCO DE BARCELLOS Vice-Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Senhor Presidente Suplente da 1ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, Dr. JORGE ALMIR GONÇALVES, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 20 de julho de 2006, quinta-feira, às 13h. (treze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 2.324/2006 - PROCESSO Nº E-01/504.411/2004 RECORRENTE : ELIZABETH MARIA BUARQUE DE OLIVEIRA RIBEIRA RELATORA : Consª Edila da Silva Thomas Gomes REVISORA : Consª Maria José Teixeira de Oliveira OBJETO: Averbção de tempo de serviço.

RECURSO Nº 2.305/2006 - PROCESSO Nº E-01/113.634/2004 RECORRENTE : ELERSON LEANDRO ALVES RELATOR : Consª Dagoberto Rodrigues Junior REVISOR : Consª Amandio Silveira de Araujo OBJETO: Revisão do pagamento.

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83 (Anexo à Resolução nº 810/SAD, de 08.02.83, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração), pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE APOIO LOGÍSTICO SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Aos 12 dias do mês de julho de 2006, a Superintendência de Patrimônio Imobiliário, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-01/300.399/2000, TORNA SEM EFEITO a discriminação publicada no DOE de 13/03/2000 e a transferência

celebrada em 25/07/2000 em favor do RIOPREVIDÊNCIA, do imóvel abaixo caracterizado, tendo em vista a decisão datada de 30/06/2006, da Secretária de Estado de Administração e Reestruturação:

1 - Imóvel à Rua São Pedro nº 322, atual Avenida Presidente Vargas nºs 1138/1138-A, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS ATO DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA

DE 11/07/2006

INSTAURA processo administrativo disciplinar para apurar 10 (dez) faltas consecutivas comunicadas pela Secretaria de Estado de Educação, em especial às fls. 2, 5 e 10 do presente, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V do Decreto-Lei nº 220/75. Proc. nº E-03/10336/2004.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.iperj.rj.gov.br

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

DE 23.06.2006

* Proc. nº E01/703.958/2006 - Divisão de Serviços Gerais - IPERJ. Tendo em vista as informações do DC e despacho da DGAF, AUTORIZO a despesa, no valor estimado de R\$500,00, mediante a emissão de Nota de Empenho, em favor do servidor ORACINO ALVES DE MOURA, matrícula nº 16/2663-3, com fulcro no que dispõe a Lei nº 287, de 04.12.79, em seu art. 87.

* Proc. nº E01/703959/2006 - Divisão de Serviços Gerais - IPERJ. Tendo em vista as informações do DC e despacho da DGAF, AUTORIZO a despesa, no valor estimado de R\$500,00, mediante a emissão de Nota de Empenho, em favor do servidor JORGE ANDRÉ CORDEIRO, matrícula nº 16/2658-3, com fulcro no que dispõe a Lei nº 287, de 04.12.79, em seu art. 87.

* OMITIDOS NO D.O. DE 26.06.2006.

DESPACHOS DA ACESSORA DA PRESIDÊNCIA

DE 11.07.2006

Procs. nºs E01/725551/83;E01/718494/86;E01/734461/92;E01/711805/96;E01/705188/2006. HOMOLOGO.

DESPACHOS DO ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA

DE 07.07.2006

Proc. nº E01/703873/99 - Eduardo Rabelo Neves, matr. 098/005630. DEFIRO.

DE 10.07.2006

Proc. nº E01/711726/2002 - Avarin Carvalho Pontes, matr.16/1976-1. DEFIRO.

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORIA-GERAL

DE 31.01.2005

* Proc. nº E01/713671/2004 - Divisão de Controle Patrimonial - IPERJ. DE ACORDO com o despacho do DC e em conformidade com a Delegação de Competência IPERJ nº 589, publicada no D.O. de 08.07.2005, AUTORIZO a despesa no valor de R\$7.920,00, mediante a emissão de empenhos mensais no valor de R\$660,00, correspondentes ao período de JANEIRO a DEZEMBRO de 2005, em favor da MICROLÓGICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., conforme o cronograma de desembolso e liberação pela Secretaria de Estado de Controle e Gestão. Considerando a natureza da presente despesa, RECONHEÇO a dispensa de licitação, com base no disposto no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e art. 62, "caput" do mencionado diploma legal. * OMITIDO NO D.O. de 02.02.2005.

DIRETORIA JURÍDICA

DESPACHOS DA DIRETORIA

DE 07.07.2006

Proc. nº E-01/710195/2005 - PEDRO PAULO CARMO PAES DE SOUZA - matr. 02/0007563-5. Homologo o Parecer da CPJA, devendo o presente ter prosseguimento, habilitando-se TERESA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PAES DE SOUZA, à pensão deixada pelo ex-segurado, na qualidade de viúva, de acordo com o disposto no art. 29, inciso I da Lei nº 285, de 03/12/79. Opino pelo indeferimento, por falta de amparo legal, o postulado por MARIA DA GLÓRIA DE MOURA FERREIRA, que requereu a pensão deixada pelo ex-segurado, na qualidade de companheira, em razão do disposto no art. 29, inciso I da Lei nº 285, de 03/12/79.

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURANÇA

DESPACHO DO DIRETOR

DE 11/07/2006

Proc. nº E-09/35612/4000/2006 - Odilena dos Santos Nunes. AUTORIZO a restituição, tendo em vista que o servidor obteve o direito à isenção da contribuição previdenciária no período de junho/2003 até dezembro/2003.

Secretaria de Estado de Controle e Gestão

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONTROLE Nº 6790 DE 12 DE JULHO DE 2006

MODIFICA O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TURISRIO, NO VALOR DE R\$ 15.334,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 38.729, de 09 de janeiro de 2006, que aprov., os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias - QDRD para o exercício de 2006;